



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS, Alvaro Decarli, conforme poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, emite a presente Ordem de Serviço para **AVOCAR para si** a competência da Secretaria Municipal da Educação. Com o presente, fica a responsabilidade de todos os atos sob sua responsabilidade a contar da presente data.

Cerro Grande/RS, 23 de junho de 2023.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
CPF: 583.390.940-68

